

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 15/2022-MP/2ªPJS**

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001180-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: SALINAS PREMIUM RESORT.

ASSUNTO: instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de verificação das medidas preventivas existentes, as medidas efetivamente adotadas no dia da ocorrência dos fatos, os recursos disponíveis utilizados, bem como a observância às instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – número IT12, parte III, versando sobre Guardião de Piscina e Congêneres, além de atuação ministerial voltada para a efetivação de política pública, a fim de regulamentação, por meio de lei municipal, versando sobre a temática “Guarda Vida de Piscina”, tendo em vista o aumento de empreendimentos de lazer e turismo que possuem piscinas de uso coletivo e/ou áreas com opção aquática de lazer neste Município;

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 831759

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 024/2022-MPPA/9ªPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, § 1º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar os interessados REGINALDO DA ROCHA CAMPOS, FRANCINALDO FERREIRA GOMES, ORLANE AMARAL SANTANA, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, LUIZ ALBERTO DA CRUZ, SILVIO DOS SANTOS NETO e SILVIO LOPES AMORIM e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 005303-031/2019, que tinha por abjeto apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente da prática de atos que supostamente violam princípios constitucionais, consistente na confecção fraudulenta da PORTARIA Nº 001, de 27 de janeiro de 2015 e sua respectiva justificativa.

De Óbitos para Santarém, data da assinatura eletrônica.

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Titular do 8º Cargo de Promotor de Justiça

Respondendo cumulativamente pelo 9º Cargo das Promotorias de Justiça de Santarém e pela Promotoria de Justiça de Óbitos/PA

Protocolo: 831755

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº. 004/2022-MP/2ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº. 000907-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA Nº. 004/2022-MP/2ªPJM

Objeto: acompanhar a situação da criança S. O. Q. que possivelmente estaria sendo vítima de agressão psicológica, física e abuso sexual.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 831756

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº. 005/2022-MP/2ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº. 000816-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA Nº. 005/2022-MP/2ªPJM

Objeto: adotar providências relacionadas ao acompanhamento psicossocial adequado ao senhor conhecido como Manoel, que é pessoa com indícios de transtorno mental e em situação de rua do município de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 831757

Extrato da PORTARIA Nº 033/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 033/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000038-113/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 18.07.2022

Objeto: apurar necessidade de revitalização da Praça Jorge Melo, no Bairro

Castanheira, nesta cidade. Conforme ofício apresentado pela Associação do Curupeté (08/2021), foram apresentados pedidos de verificação na drenagem e areia para espaço de brinquedos.

Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, em exercício

Protocolo: 831771

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Nº 032/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 032/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 013163-003/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 18.07.2022

Objeto: instaurada a partir de informação quanto à ausência de saneamento na Rua Liberal, Bairro Pratinha. Neste sentido, informa que há anos a comunidade busca solucionar o problema junto ao órgão competente sem resposta para previsão de serviços.

Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, em exercício

Protocolo: 831769

PORTARIA Nº 3958/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n.º 149/2022-MP/3.ªPJ Cível, protocolizado neste Órgão sob o nº 10712/2022;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 2043/2021-MP/PGJ.

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo, respondendo pela 5.ª Promotoria de Justiça Cível de defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em substituição, para atuar, na condição de longa manus deste Procurador-Geral de Justiça, no processo n.º 0801725-08.2020.8.14.0201, devendo tomar todas as medidas pertinentes ao caso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 831573

PORTARIA Nº 3959/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Investigatório Criminal PIC n.º 000430-089/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO e seus membros auxiliares, a prestar auxílio, em conjunto ou isoladamente, à Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale, no supramencionado Procedimento Investigatório Criminal tendo em vista a solicitação da mesma, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 831574

PORTARIA Nº 3960/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000056-130/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO e seus membros auxiliares, a prestar auxílio, em conjunto ou isoladamente, à Promotora de Justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz, titular da PJ da Infância e Juventude de Altamira, na supra-